



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 770/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do *Campus Realeza*, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

- I** - Cherlei Marcia Coan - SIAPE 1931099;
- II** - Denise Maria Sousa de Mello - SIAPE 1836963;
- III** - Renata Orlandi - SIAPE 1568866;
- IV** - Andreia Florêncio Eduardo - SIAPE 1911243;
- V** - Cristiane de Quadros - SIAPE 1554791.

**Art. 2º** Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFGS e de articulação para a formação docente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS